

ID: D9442018A23C4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO
EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

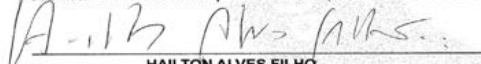
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora LEDA MARIA OLIVEIRA ALVES, matrícula 10513, inscrita no CPF sob o nº 339.XXX.XXX-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Oeiras - PI, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/01/2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 20 de fevereiro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: E3448916BA4A4

**AROEIRAS DO ITAIM**
Governo Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do
Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
AROEIRAS DO ITAIM - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2026, referente à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI", realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim - PI, nomeados pela Portaria nº 153/2025, publicada em 02 de outubro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: J H B DE CARVALHO LTDA (SUPERMERCADO BARROSO), inscrita no CNPJ sob o nº 46.865.128/0001-19, com o valor de R\$ 753.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Aroeiras do Itaim - PI, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO
MARCIANO
MACEDO:877182943
15

Assinado de forma digital
por FRANCISCO MARCIANO
MACEDO:87718294315
Data: 2026.02.23 09:19:44
+0100

Francisco Marciano Macedo
Prefeito Municipal

ID: 8B087CC239B94

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do PLANO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 2026-2029, no âmbito do SUAS
do município de Aroeiras do Itaim,
Piauí.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Aroeiras do Itaim, Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 14/2005, em reunião ordinária realizada 23 de fevereiro do ano de 2026 e registrada em ata.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



TAYNARA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Aroeiras do Itaim, 23 de Fevereiro de 2026.

ID: 0365415E15534

**AROEIRAS DO ITAIM**
Governo Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do
Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM - PI.

CNPJ: 07.165.549/0001-85

CONTRATADO: J H B DE CARVALHO LTDA (SUPERMERCADO BARROSO)

CNPJ: 46.865.128/0001-19

VALOR: R\$ 753.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA VITORIA
MACEDO SANTOS
TEIXEIRA:06197945347

Assinado de forma digital por
MARIA VITORIA MACEDO SANTOS
TEIXEIRA:06197945347
Data: 2026.02.23 10:42:01 -0100

Maria Vitoria Macedo Santos Teixeira
Pregoeira